



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quinta-feira 07 de Novembro de 2024 – Ano XIV – Edição 3649 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA 393/2024 – GAB.....	1
Extrato de Ata de Registro de Preços N°. 028/2024	1
SEÇÃO 2	2
LEGISLATIVO	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.....	2
SEÇÃO 3	2
ENTIDADES	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.....	2
SEÇÃO 4	2
EMPRESAS.....	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.....	2

Leia-se:

EXONERAR, os servidores em cargo comissionado abaixo listado:

ANDERSON RICARDO DA SILVA

ASSESSOR
TÉCNICO

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA 393/2024 – GAB

Pedro Velho/RN, 07 de novembro de 2024.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE EXONERAÇÃO N° 392/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do município de Pedro Velho, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 361/2004 que instituiu Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º.

Onde se lê:

EXONERAR, os servidores em cargo comissionado abaixo listado:

ANDERSON LUIS DA SILVA
FERREIRA

ASSESSOR
TÉCNICO

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

UBJK4QCOM4



Extrato de Ata de Registro de Preços N°. 028/2024

Objeto: Formação de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças mecânicas, elétricas, eletrônicas, motor e acessórios, componentes de reposição originais e/ou genuínos, de 1º linha, não remanufaturados, não recondicionados, não recuperados, para veículos pesados, máquina tipo tratores e implementos agrícolas, para secretarias do município de Pedro Velho/RN, por maior percentual de desconto, pelo período de 12 (meses). Assinatura da Ata: 07/11/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. G e B Comercio e Serviços – CNPJ:

33.133.378/0001-12, VENCEDORA no Lote 01- percentual de desconto 22%, valor da hora R\$: 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais), Valor do KM R\$: 9,00 (nove reais) – Lote 02- percentual de desconto 26%, valor da hora R\$: 265,84 (duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), Valor do KM R\$: 14,00 (quatorze reais) – LOTE 3- percentual de desconto 20%, valor da hora R\$: 285,00(duzentos e oitenta e cinco reais), Valor do KM R\$: 19,00 (dezenove reais), – LOTE 04- Valor global R\$: 557.285,00(quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais), por um período de 12 (doze) meses.). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, no setor de Licitações. para maiores informações contatar por e-mail: pedrovelho.setorlicitacao@gmail.com.

Pedro Gomes da Silva Junior
Prefeito Municipal

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
JGVU27339J



PEDRO VELHO (RN), quarta-feira, 07 de novembro de 2024.

SEÇÃO 2

LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3

ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4

EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO